
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 094/GAB/SEMOB

Porto Velho, 17 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR os servidores Fabiane Silva Teixeira, matrícula n. 1000676 e Jocimar Souza Brasil, matrícula n. 1004535 e **INCLUIR** os servidores Tais Tiene Iamazaki de Souza, matrícula 1001031 e Regina Lúcia Rabelo, matrícula 1006712 para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, relativos ao e-SIC (serviço de informação ao cidadão), em atendimento aos Decretos Municipais ns. 13.974/2015 e 14.565/2017, bem como, Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011, ficando a seguinte composição

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
84533	Silvio Correia Leite	Titular
1001031	Tais Tiene Iamazaki de Souza	Suplente
1006712	Regina Lúcia Rabelo	Suplente

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/GAB/SEMOB, de 06 de fevereiro de 2023.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B455C1ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2024. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>